

PORTARIA Nº 925 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Ana Lydia Sawaya; Maria Célia Leme da Silva; Jean Carla Viana Moura para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades sobre desautorização e devolução de pagamentos sobre o regime de Dedicção Exclusiva no processo nº 23089.001375/2010-40.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Jean Carla Viana Moura.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

□ □ □ **Publicado BI/DRH de 18/04/2013**